



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

RECONDUÇÕES 60 DIAS - PADS 039, 044 E 084/2018

PORTARIA IPEM Nº 056/2019

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem/MG, no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando os motivos apresentados pelas comissões, RESOLVE:

Art.1º Reconduzir as comissões designadas para apuração dos fatos no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, convalidados a partir das datas indicadas:

Portarias Ipem nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Convalidação
039/2018	19 de junho de 2018	13 de setembro de 2019
044/2018	19 de junho de 2018	13 de setembro de 2019
084/2018	14 de dezembro de 2018	11 de setembro de 2019

Contagem, 07 de outubro de 2019.

ROBERTO GERALDO DA SILVA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/10/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8110581** e o código CRC **67240FAB**.

Referência: Processo nº 2330.01.0002180/2019-66

SEI nº 8110581